

Lei Nº 1751/2007 de 11 de Novembro de 2007

O Conselho Municipal de Monção Hipólito, faz saber que a Câmara Municipal de voto e em sessão a seguir é lei.

Art. 1.º - O Poder Executivo dá o nome do Tenente Manuel de Sousa à logradouro Pública Municipal iniciando da Travenço da Jurema entre as Nº 382 e 385 da Travenço 15 de Novembro sentido oeste. Onde está o fim da zona urbana.

Art. 2.º - Na execução desta lei o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monção Hipólito, 11 de Novembro de 2007

Tenente de Monção Jurema
Conselho Municipal